

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7683

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

**PREFEITO  
VICE\_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretário Municipal de Obras (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**EDNALVA MARIN**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)  
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**SIMONE DE SOUZA BEIRIZ**

Secretária Municipal de Educação

**FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR**

Secretária Municipal de Meio Ambiente (Interino)

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Saúde

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 37.747**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73394/2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 23 de setembro de 2026, a exoneração do servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 37.735/2026, conforme segue:

| SERVIDOR         | CARGO EM COMISSÃO      | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------|------------------------|--------|---------|
| Adriano Bernardo | Assessor Operacional I | CE 4   | SEMMAT  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 37.748**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73001/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 02 de setembro de 2026, conforme segue:

| SERVIDOR               | CARGO EM COMISSÃO               | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------|---------------------------------|--------|---------|
| Felipe Gonçalves Conde | Assessor Técnico de Nível Médio | C 5    | SEMGOV  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.749**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA  
SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
tendo em vista o que consta do Processo Digital nº  
73302/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 35.180, de 21/02/2025,  
modificado pelo artigo 3º do Decreto nº 36.667, de 15/01/2026, fica alterado e passa a  
vigorar, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

III - *Claudia Gonçalves Costa - SEME;*

(...)"

**Art. 2º** Fica tornada sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2026, a  
designação da servidora Lucimária Martins Zampirolli – SEME para compor a Comissão  
de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 36.667,  
de 15 de janeiro de 2026, e do Decreto nº 35.180, de 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.750**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 72010/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, *a partir de 21 de setembro de 2026*, conforme segue:

| SERVIDORA                                   | CARGO EM COMISSÃO                       | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|---------|
| <b>Marcela Almeida dos Santos Gonçalves</b> | Coordenadora de Licenciamento Ambiental | C 4    | SEMMA   |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Portaria Nº 0002072/2026-23 de setembro de 2026

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

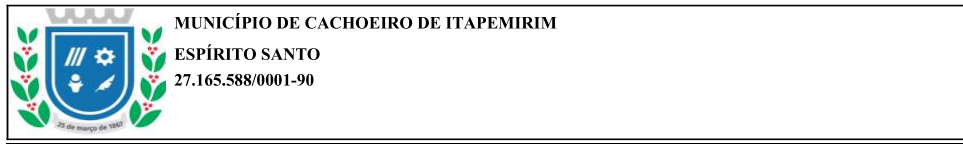
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 493.000,00 ( Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/09/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Portaria Nº 0002072/2026-23 de setembro de 2026**

| Fonte                                                    | Elemento Despesa | Acrescimo         | Redução           |
|----------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL</b>                       |                  |                   |                   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b> |                  |                   |                   |
| <b>AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>                   |                  |                   |                   |
| 1500000000001                                            | 31901101000      | 480.000,00        | 0,00              |
| 1500000000001                                            | 31901151000      | 0,00              | 80.000,00         |
| 1500000000001                                            | 31901175000      | 0,00              | 400.000,00        |
| 1500000000001                                            | 33903001000      | 0,00              | 3.000,00          |
| 1500000000001                                            | 33903007000      | 13.000,00         | 0,00              |
| 1500000000001                                            | 33903039000      | 0,00              | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação</b>                                    |                  | <b>493.000,00</b> | <b>493.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                 |                  | <b>493.000,00</b> | <b>493.000,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                   |                  | <b>493.000,00</b> | <b>493.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação</b>                             |                  | <b>493.000,00</b> | <b>493.000,00</b> |

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.032/2026**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

| SERVIDOR                             | CARGO                                    | LOTAÇÃO | PERÍODO  | A PARTIR DE | PROC. Nº          |
|--------------------------------------|------------------------------------------|---------|----------|-------------|-------------------|
| <b>DANIELLE SISSI PAVAO DA SILVA</b> | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME    | 120 DIAS | 03/09/2026  | <b>61151/2026</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.074/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                | CARGO                                 | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|-------------------------|---------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| ERNANI ANDRADE DE COSTA | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SEMMAT  | 28 DIAS | 09/09/2026 | 32813/2026 |

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 92 (noventa e dois) dias, a partir de **07 de outubro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.075/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.  
18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.917/2026, no que  
se refere à concessão de prorrogação de benefício auxílio-doença concedido ao  
servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma:

| SERVIDOR              | CARGO                    | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | PROC. Nº   |
|-----------------------|--------------------------|---------|---------|------------|------------|
| NICOLAS LEAL FERREIRA | TÉCNICO DE<br>ENFERMAGEM | SEMUS   | 58 DIAS | 29/08/2026 | 66779/2026 |

**Art. 2º** Alterar a Portaria nº 1.970/2026, no que  
se refere à concessão de prorrogação de benefício auxílio-doença concedido ao  
servidor abaixo, passando a constar conforme segue:

| SERVIDOR                         | CARGO | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | PROC. Nº   |
|----------------------------------|-------|---------|---------|------------|------------|
| SANDRO ESPERDITO<br>MARCAL LOPES | GARI  | SEMTRA  | 11 DIAS | 26/08/2026 | 67148/2026 |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.076/2026**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70008/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

| SERVIDOR                              | CARGO          | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO DE DESTINO | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|-------------|
| ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA | Ajudante Geral | SELIMP            | SEMDES             | 01/10/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.077/2026**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68667/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 68667/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.078/2026**

**DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14081/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 14081/2026, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.079/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº **2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

| SERVIDORES                                   | CARGO                                     | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ                                        | LEIA-SE                                           | PROC. Nº   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
|                                              |                                           |         | PERÍODO DE FÉRIAS                                 | PERÍODO DE FÉRIAS                                 |            |
| <b>ADEVANIA DE OLIVEIRA CARVALHO PESTANA</b> | Agente Comunitário de Saúde               | SEMUS   | 01/12/2026 a 30/12/2026                           | 18/01/2027 a 01/02/2027 e 15/02/2027 a 01/03/2027 | 63420/2026 |
| <b>CLEBERT SILVEIRA</b>                      | Subsecretário de Fiscalização de Serviços | SELIMP  | 19/02/2027 a 05/03/2027 e 16/06/2027 a 30/06/2027 | 03/11/2026 a 02/12/2026                           | 69291/2026 |
| <b>COSME NERO FERNANDES</b>                  | Motorista                                 | SEMUS   | 01/12/2026 a 30/12/2026                           | 16/11/2026 a 30/11/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026 | 70056/2026 |
| <b>ELISÂNGELA FERREIRA CAMPOS</b>            | Ajudante Geral                            | SEMDURB | 12/05/2027 a 26/05/2027                           | 23/11/2026 a 07/12/2026                           | 69124/2026 |
| <b>GEISHA CUNHA LAN</b>                      | Assessor Técnico de Nível Médio           | SELIMP  | 02/02/2027 a 03/03/2027                           | 01/12/2026 a 30/12/2026                           | 68739/2026 |
| <b>LORAINI MILAGRE REVERA</b>                | Assessor Técnico Nível Médio              | SEMMA   | 01/12/2026 a 15/12/2026                           | 04/01/2027 a 18/01/2027                           | 70250/2026 |
| <b>ROSILENE MENDES SILVA VARGAS</b>          | Técnico de Enfermagem                     | SEMUS   | 16/12/2026 a 30/12/2026                           | 04/01/2027 a 18/01/2027                           | 71443/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 2.080/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº **1.944/2026**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

| SERVIDORES                              | CARGO                                     | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ                                        | LEIA-SE                                           | PROC. Nº   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
|                                         |                                           |         | PERÍODO DE FÉRIAS                                 | PERÍODO DE FÉRIAS                                 |            |
| <b>ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL</b>   | ENFERMEIRO                                | SEMUS   | 04/11/2026 a 18/11/2026 e 18/01/2027 a 01/02/2027 | 03/11/2026 a 17/11/2026 e 21/01/2027 a 04/02/2027 | 69312/2026 |
| <b>GEOVANE VICENTE JUNIOR</b>           | AGENTE ADMINISTRATIVO                     | CGM     | 01/10/2026 a 15/10/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026 | 05/10/2026 a 19/10/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026 | 68187/2026 |
| <b>IRACY DE OLIVEIRA AFONSO ALMEIDA</b> | GERENTE ADJUNTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | SEMDES  | 06/11/2026 a 30/11/2026 e 15/2/2027 a 01/03/2027  | 16/11/2026 a 30/11/2026 e 15/2/2027 a 01/03/2027  | 68394/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.081/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 1.216/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

| SERVIDOR                               | CARGO                                    | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ                                        | LEIA-SE                                           | PROC. Nº          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
|                                        |                                          |         | PERÍODO DE FÉRIAS                                 | PERÍODO DE FÉRIAS                                 |                   |
| <b>MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO</b> | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMAD   | 07/12/2026 a 21/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027 | 07/12/2026 a 21/12/2026 e 23/01/2027 a 06/02/2027 | <b>72375/2026</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.082/2026**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

| Nome                           | Admissão   | Cargo                       | Vínculo     | Lotação | Período aquisitivo      | Período de férias       | Proc.             |
|--------------------------------|------------|-----------------------------|-------------|---------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>REGIANE DOMINGUES VIERA</b> | 02/07/2014 | Agente Comunitário de Saúde | Estatutário | SEMUS   | 02/07/2025 a 01/07/2026 | 01/12/2026 a 30/12/2026 | <b>71499/2026</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.083/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDORES                            | LOTAÇÃO | PERÍODO                                             | PROC. Nº   |
|---------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|------------|
| ADRIANA FRAGA                         | SEME    | 05,06,07,08,09 e 27/10/2026                         | 69652/2026 |
| ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO     | SEME    | 21/09/2026<br>05,13 e 26/10/2026<br>09 e 16/11/2026 | 65351/2026 |
| ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS           | SEME    | 28/09/2026                                          | 61572/2026 |
| CATIA CILENE PEREIRA RIGÃO            | SEME    | 24 e 25/09/2026                                     | 30079/2026 |
| EDLAYNNE BARBOZA AGUIAR               | SEME    | 23/09/2026                                          | 69803/2026 |
| JAQUELINE SILVA REGINI VALIATE        | SEME    | 28/09/2026                                          | 52602/2025 |
| JOSILANIA LIMA DOS SANTOS             | SEME    | 13 e 14/10/2026                                     | 68339/2026 |
| LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA         | SEME    | 13 e 14/10/2026                                     | 13179/2026 |
| LUANE MARONI DA SILVA                 | SEME    | 14 e 19/10/2026                                     | 71276/2026 |
| MARCELLE BATISTA DE MELO              | SEME    | 13 e 14/10/2026                                     | 12129/2026 |
| MIRELA DE PAULA SOUZA MIRANDA         | SEME    | 25/09/2026, 30/10/2026<br>19/11/2026 e 04/12/2026   | 68198/2026 |
| PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA  | SEMURB  | 03 e 04/09/2026                                     | 16378/2025 |
| REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA  | SEME    | 13 e 14/10/2026                                     | 9533/2025  |
| REJANE SANTANA COUTINHO PIN           | SEME    | 02 e 19/10/2026,<br>12 e 13/11/2026                 | 65670/2026 |
| RUBIA APARECIDA BARRETO FEU           | SEME    | 02 e 23/10/2026<br>19/11/2026                       | 37393/2026 |
| SUZANA APARECIDA RICARTE GARCIA ROQUE | SEME    | 16,17,18 e 19/11/2026                               | 67784/2026 |
| SUZANA SILVA CARVALHO                 | SEME    | 22/09/2026                                          | 36174/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.084/2026**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o  
afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de  
08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56,  
Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto  
dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDORES                    | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|-------------------------------|---------|-------------|------------|
| ELIANA FERREIRA DOS SANTOS    | SEME    | 15/09/2026  | 70895/2026 |
| MARIA IZABEL LIMA             | SEME    | 17/09/2026  | 71937/2026 |
| RAFAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO | CGM     | 05/09/2026  | 71402/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.087/2026**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **CLEBER TONETO**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSEG, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| PERÍODO | A PARTIR DE | PROCESSO Nº       |
|---------|-------------|-------------------|
| 13 DIAS | 07/09/2026  | <b>73000/2026</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.088/2026**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71383/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

| SERVIDOR               | Admissão  | Cargo             | Vínculo | Lotação | Período de férias Interrompido | Período a ser usufruído |
|------------------------|-----------|-------------------|---------|---------|--------------------------------|-------------------------|
| HELOISA OLIVEIRA MOTTA | 10/4/2025 | Assistente Social | Efetivo | SEMUS   | 1º/10/2026 a 30/10/2026        | 04/01/2027 a 02/02/2027 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.089/2026**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **54511/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 2.037/2026, que autoriza a interrupção de férias do servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

| Nome                              | Admissão   | Cargo                       | Vínculo     | Lotação | Período de férias Interrompido | Período a ser usufruído |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------|-------------|---------|--------------------------------|-------------------------|
| MAGDA DE ALMEIDA LOUZADA GARDIOLI | 16/07/2014 | Agente Comunitário de saúde | Estatutário | SEMUS   | 01/09/2026 a 30/09/2026        | 15/02/2027 a 16/03/2027 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.091/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença para  
tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme  
atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos  
termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                | CARGO                                    | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|-------------------------|------------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| GILBERTO CORREA DELFINO | ARTÍFICE DE OBRAS E<br>SERVIÇOS PÚBLICOS | SEMMAT  | 30 DIAS | 28/09/2026 | 61402/2026 |

**Art. 2º** Conceder **benefício  
auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 150 (cento e  
cinquenta) dias, a partir de **28 de outubro de 2026**, de acordo com  
perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do  
Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.093/2026**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO  
INVENTÁRIO GERAL DOS BENS  
PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **69730/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para Elaboração do Inventário Geral Anual do Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município, Aquisições e Saldo de materiais de Consumo adquiridos por esta Secretaria no exercício de 2026, com suas movimentações de Entradas/Saídas e Estoque Atual da UG Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Paragrafo único:** Para compor a comissão de que trata o "caput" deste artigo, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, cabendo ao primeiro a Presidência.

- I.** Wydson Lougon Moulin Neto (SEMAD);
- II.** Silvio Moté Galo (SEMAD);
- III.** Izaías Nicácio de Oliveira (SEMAD);
- IV.** Maria Cristina Rodrigues de Jesus (SEME)
- V.** Fabiano dos Santos Sales (SEMDES)

**Art. 2º** Cabe à Comissão constituída pela presente Portaria:

- I** – Estabelecer a metodologia de trabalho adequada à consecução dos objetivos estipulados nesta Portaria;
- II** – Conferir os bens patrimoniais existentes no órgão, à vista dos dados cadastrais;

**III** – Promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor;

**IV** – Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais sempre que preciso;

**V** – Apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

**Art. 3º.** Para o bom andamento dos trabalhos fica assegurado à Comissão o acesso irrestrito às informações e documentos relativos ao objeto do presente levantamento.

**Art. 4º.** A presente Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Ao término dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório final, o qual será submetido à apreciação do Secretário Municipal de Administração, sempre quando solicitado.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 034/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0046 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, compreendendo a administração, controle e execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o fornecimento de todas as peças necessárias, por meio de rede credenciada, visando atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com ampla participação. Início do acolhimento das propostas: 25/09/2026 às 13h. Limite para recebimento de propostas: 16/10/2026 às 12h59min. Sessão de disputa: 16/10//2026 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2026

**Márcio Borges Camargo**  
**Pregoeiro Oficial**

**AGERSA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 46.221/2026  
ID Cidades nº 2026.016E0100002.09.0007  
Dispensa Eletrônica nº 007/2026

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 007/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a análise da proposta e da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, **RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto à empresa **VISION GESTÃO CORPORATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.445.082/0001-70**, pelo valor mensal total de **R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos)** e valor global de **R\$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)** para **12 (doze) meses**, para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, compreendendo 03 (três) linhas telefônicas em plano pós-pago, conforme as condições do Aviso de Dispensa Eletrônica e do Termo de Referência.

**HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 007/2026, para que produza seus efeitos legais.

**AUTORIZAR** a contratação e a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, ao empenho da despesa e à divulgação dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de setembro de 2026.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**

**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 070/ 2026**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA TITULAR DA DIRETORIA  
TÉCNICA II DA AGERSA.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184/2026 de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Diretora-Presidente da AGERSA, TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, responderá, cumulativamente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo e sem ônus adicional para a AGERSA, pelas atribuições da Diretoria Técnica II, durante o período de férias de sua titular, ANA BEATRIZ CUNHA MORAES, compreendido entre 28 de setembro de 2026 e 12 de outubro de 2026.

**Art. 2º** A substituição de que trata esta Portaria terá caráter temporário, exclusivamente durante o período de afastamento da titular da Diretoria Técnica II.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período estabelecido no art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2026.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**  
**Diretora-Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026**

**ID (CIDADES):** 2026.016E0800001.09.0006.

**PROCESSO:** 38430/2026.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – API MEC BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.446.228/0001-12.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de empresa credenciada para fornecimento de provas de certificação profissional de RPPS para os servidores e conselheiros deste Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.153,30 (Seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou até encerrar a quantidade contratada do objeto.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), RICARDO TADEU MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** 70005/2026.

**Identificação do CidadES:** 2026.016E0800001.10.0029

**Inexigibilidade de Licitação N°:** 026/2026

**Respaldo Legal:** art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

**Empresa Contratada:** J. L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ n° 51.161.852/0001-00.

**Valor Total:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**Objeto:** O presente instrumento, tem por objeto o pagamento de 01 (uma) inscrição para o Curso online de Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública.

A presente contratação, justifica-se com base nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS, que visam ao aprimoramento da governança, da transparência e da capacitação dos agentes públicos, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, evidenciando o interesse público na despesa.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Setembro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**PORTARIA Nº 292/2026**

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA  
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 026/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LARISSA CÂNDIDO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativa, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Pagamento de 01 (uma) inscrição para o Curso online de Retenção de IR, INSS e Obrigações Acessórias na Administração Pública, conforme processo de nº 70005/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**.

**Art. 2º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**VI** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 293/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS  
FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO  
Nº 010/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa credenciada para fornecimento de provas de certificação profissional de RPPS para os servidores e conselheiros deste Instituto, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.446.228/0001-12, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme processo nº 38430/2026 e contrato nº 010/2026.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

**Art. 2º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, como Gestor do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;
- V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Setembro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*



**PORTARIA N° 294/2026**

**RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA 281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, QUE TRATA DE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR APOSENTADO COM PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Retificar o quadro constante do Art. 1º da Portaria nº 281, de 16/09/2026, passando doravante a constar a seguinte redação:

Onde consta:

| SERVIDOR                             | ENQUADRAMENTO                         | REENQUADRAMENTO                      | A PARTIR DE | PROCESSO    |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD III U | TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD IV U | 21/05/2026  | 36.939/2026 |

Passa a constar:

| SERVIDOR                    | ENQUADRAMENTO                         | REENQUADRAMENTO                      | A PARTIR DE | PROCESSO    |
|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| RUTH MARIA DE ABREU MACHADO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD III U | TÉCNICO EM CONTABILIDADE – GTAD IV U | 21/05/2026  | 36.939/2026 |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de setembro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

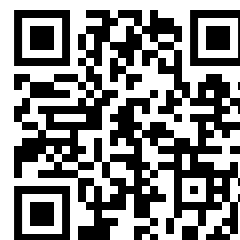
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR